



DECRETO N° 1382, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			9.000,00
03	37	01	ADMINISTRACAO DO FUMAP
	2		
		09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP 9.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR F.R.: 00300
		03	RECURSO PRÓPIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	37	01	ADMINISTRACAO DO FUMAP	
	1			
		09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP -9.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo: 00300	
		03	RECURSO PRÓPIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
Anulação (-)			-9.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 20 de dezembro de 2021.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.